



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022 TC 016126.989.24-3 (ref.TC-004245.989.22-3) – TC-015879.989-24-2 (ref. TC 004245.989.22-3), ADMINISTRAÇÃO RENATA TORRES DE SENE.

Em obediência ao Artigo 262, § 3º, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024, Sua Excelência o Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis, encaminha a esta Comissão Permanente de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para apreciação e parecer, o processo relativo à prestação de contas do Município de Francisco Morato, Administração Prefeita Renata Torres de Sene, referente ao exercício 2022.

Analisando as contas e o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes dos autos em exame, verificamos estarem as mesmas realmente regulares, conforme decidiu aquela Corte de Contas, razão pela qual **opina-se pela aprovação do parecer prévio favorável sobre as aludidas contas.**

Dessa forma, entendemos que inexistindo qualquer irregularidade que possa constituir macula a comprometer as contas em exame, propomos abaixo o competente Projeto de Decreto Legislativo, pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS, referente ao exercício de 2022.** que fica fazendo parte integrante deste parecer, mantendo o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sala das Reuniões, 16 de Março de 2026

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

RELATOR

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

MEMBRO

DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

PRESIDENTE